



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COMPRAS**

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Suprir a necessidade de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência a uso por parte da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma solução para o fornecimento de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência para o Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população local, especialmente nas áreas de saúde adulta e geriátrica. A justificativa para a contratação dessa solução é baseada em fatores de necessidade, eficiência, saúde pública e orçamento.

1.1 Necessidade de Suprir a Demanda de Fraldas Descartáveis

O município de Japaratuba possui uma população com necessidades significativas no que se refere à assistência à saúde, especialmente em pacientes que necessitam de cuidados médicos contínuos, incluindo adultos e idosos. O fornecimento adequado de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência é imprescindível para o atendimento diário e, muitas vezes, ininterrupto desses pacientes. Além disso, a utilização de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência de boa qualidade é essencial para a prevenção de infecções e complicações dermatológicas.

1.2 Garantia de Qualidade no Atendimento à Saúde Pública

A falta de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência pode resultar em danos à saúde dos pacientes, agravando condições de higiene e aumentando o risco de infecções. A contratação de uma solução que forneça fraldas de alta qualidade e em



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quantidade suficiente garantirá que as unidades de saúde atendam adequadamente as demandas de cuidados, evitando riscos à saúde pública.

1.3 Eficiência no Processo de Suprimento

A centralização do fornecimento de fraldas por meio de um único fornecedor especializado permitirá otimizar o processo de compra e distribuição, reduzindo custos administrativos, simplificando o controle de estoque e assegurando a entrega dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a solução contratada proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, com a possibilidade de realizar aquisições em grande escala e aproveitar condições comerciais vantajosas, como descontos por volume.

1.4 Atendimento às Necessidades Diversificadas da População

O fornecimento de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência será dividido de acordo com as necessidades específicas da população. Cada um desses grupos demanda tipos e tamanhos distintos de fraldas, o que exige um fornecedor capaz de atender a essas demandas específicas. A solução contratada será capaz de oferecer a variedade necessária para garantir a adequação do produto a cada paciente, garantindo conforto e segurança.

1.5 Cumprimento das Normas e Regulamentações

A contratação de uma solução para o fornecimento de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência deve atender às normas de qualidade exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações relacionadas à segurança e higiene de produtos voltados ao uso de pacientes. A contratação de um fornecedor confiável e certificado assegura que as fraldas atendem a essas exigências, garantindo a conformidade com as normativas sanitárias e a segurança dos usuários.

1.6 Impacto Orçamentário e Sustentabilidade

Considerando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Japarutuba, a solução proposta permitirá a realização de compras de fraldas em quantidades adequadas e com condições de preço competitivas. A contratação de um fornecedor com preços acessíveis e boas condições de pagamento reduzirá os impactos financeiros para o município, permitindo o uso eficiente dos recursos públicos. Além disso, será possível planejar melhor as aquisições, evitando desperdícios e garantindo a continuidade do fornecimento de maneira sustentável ao longo do tempo.

1.7 Benefícios Esperados

- **Melhoria na qualidade de vida dos pacientes:** Garantia de fraldas adequadas para todos os grupos etários atendidos pelo município, prevenindo complicações de saúde.
- **Eficiência na logística e controle de estoque:** Otimização do processo de compra e distribuição, com maior previsibilidade e controle sobre o estoque.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Conformidade com as normas de saúde:** Atuação de acordo com as regulamentações sanitárias e a garantia de um produto seguro e de qualidade.
- **Redução de custos administrativos:** Centralização da compra e gestão das fraldas, com possibilidade de aproveitar condições comerciais vantajosas.

1.8 Conclusão

A contratação da solução para o fornecimento de Roupa íntima descartável para adultos com incontinência é uma medida fundamental para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba. Ela assegurará que as unidades de saúde do município possam atender adequadamente às necessidades da população, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos e garante a conformidade com as normativas sanitárias. Diante disso, a contratação é justificada pela importância de garantir o bem-estar da população, a eficiência na gestão pública e a continuidade dos serviços de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos, no caso de fraldas descartáveis, enquadram-se na classificação de bens comuns. Isso se deve ao fato de que os itens em questão, como uniformes e vestuários de uso padronizado, possuem características que podem ser definidas de forma objetiva e clara, baseando-se em especificações usuais de mercado.

As Roupa íntima descartável para adultos com incontinência são considerados bens comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade são amplamente conhecidos e estabelecidos no mercado, o que permite a sua aquisição por meio de processos licitatórios que garantem a competitividade e a transparência. As especificações desses itens incluem critérios como tamanho, durabilidade, conforto, e adequação às normas de biossegurança e saúde, que são parâmetros de fácil comparação e avaliação entre diferentes fornecedores.

Dessa forma, a contratação se orienta pela aquisição de bens comuns, permitindo que o processo seja conduzido com base em padrões técnicos e de qualidade bem definidos, garantindo que todos os fornecedores possam competir em igualdade de condições e que os produtos adquiridos atendam às necessidades e expectativas do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas apresentadas na tabela abaixo foram obtidas a partir de levantamentos realizados pelo setor de almoxarifado, em colaboração com as unidades de atendimento de saúde. Todos os produtos especificados seguem os padrões estabelecidos para atender à legislação pertinente e estão alinhados com o Plano de Contratação Anual do período em curso.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os itens descritos neste documento, bem como seus quantitativos, representam a consolidação de todos os pedidos formulados pelas áreas demandantes, garantindo que as necessidades reais das unidades de atendimento e programas sejam atendidas de forma

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	ROUPA INTÍMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO P/M (86CM À 116CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.	350
02	ROUPA INTÍMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO G/XG (112CM À 137CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.	400

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi inicialmente constatado que, no que diz respeito ao objeto em questão, não existem alternativas diversas para alcançar a solução desejada. Trata-se da aquisição parcelada de fraldas descartáveis, que são de uso comum e amplamente disponível no mercado.

Os bens objeto da aquisição estão dentro dos padrões de padronização seguidos pelo órgão, e há muitos fornecedores no mercado nacional que oferecem produtos conforme as especificações solicitadas. Considerando a natureza contínua, porém não diária, da demanda por esses itens, a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi selecionada como a mais viável, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade imediata do fornecimento. Esta modalidade permite atender às necessidades de forma recorrente durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

Os bens classificados como comuns têm padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais e reconhecidas no mercado. A estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação baseia-se em um Mapa de Preços elaborado conforme a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, que estabelece procedimentos administrativos para a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da administração pública federal. Esta norma também é aplicável no contexto municipal.

Com o objetivo de obter preços condizentes com a realidade da administração pública, foram consultados bancos de preços para obter uma estimativa precisa do custo dos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

produtos necessários para o desenvolvimento das atividades da Administração e manutenção do serviço de saúde pública.

Após a consolidação dos itens e a realização do levantamento de custos, verificou-se que os valores obtidos estão dentro dos limites estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda. Dessa forma, conclui-se que a solução mais viável para o problema apresentado no DFD é a contratação de terceiros para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para o fornecimento de Roupas íntimas descartáveis para adultos com incontinência adulta e geriátricas para o Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, que serão utilizadas nas unidades de saúde do município, se dará por meio de Dispensa Eletrônica, com contratação direta, visando atender à demanda imediata do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, permitindo à administração a compra da quantidade necessária para atender às demandas de abastecimento contínuo dessas unidades.

O fornecimento contemplará as seguintes categorias de fraldas:

- **Roupa íntima descartável para adultos com incontinência Adultas:** Para pacientes adultos, especialmente para aqueles com condições de saúde que exijam cuidados específicos, como incontinência urinária;
- **Roupa íntima descartável para adultos com incontinência Geriátricas:** Para atender à demanda de pacientes idosos, que necessitam de fraldas para cuidados de saúde diários.

A contratação garantirá o fornecimento regular e adequado desses itens essenciais, assegurando que os pacientes, independentemente de sua faixa etária, recebam o atendimento adequado, com produtos de qualidade e dentro das exigências sanitárias e de conforto. A quantidade será ajustada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a flexibilidade de aquisição conforme as variações mensais de demanda.

A contratação por Dispensa Eletrônica permitirá maior celeridade no processo, garantindo o fornecimento dos produtos de forma eficiente e atendendo à necessidade imediata da Administração, permitindo que o município compre as fraldas nas quantidades necessárias com preços competitivos, mantendo a qualidade e eficiência no abastecimento das unidades de saúde.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
------	-----------	-----



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO P/M (86CM À 116CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.	350
02	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO G/XG (112CM À 137CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.	400

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Dispensa Eletrônica com sistema de registro de preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde, diretamente a Saúde Pública Municipal, de forma eficaz e eficiente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de será realizada contratação por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Japaratuba (SE), 30 de janeiro de 2026

ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA

Diretora de Departamento
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2026.

ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ
Secretária Adjunta de Saúde